



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 65 de 04/12/2018

Ementa: *Determina a incorporação da gratificação de produção de 30% ao salário do fiscal Lauro Kochenborger.*

A Presidente da Junta Governativa Interina do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Resolução nº 1210 de 24 de abril de 2018 do Conselho Federal de Medicina Veterinária que designou a Junta Governativa para administrar o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul;

Considerando as competências investidas à Junta Governativa Interina do CRMV/RS, atribuídas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, conforme disposto na Resolução CFMV nº 1210, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União – Seção 1, nº 79, de 25 de abril de 2018, página 100;

Considerando o disposto na Portaria nº 37, de 07/05/2015;

Considerando o disposto no Parecer nº 53, de 17/07/2013, e a necessidade de observância do princípio da isonomia, conforme destacado;

Considerando que a gratificação de produção foi incorporada ao salário de todos os fiscais da autarquia, exceto ao fiscal Lauro Kochenborger; e

Considerando a decisão havida na 29ª Reunião Deliberativa, de 03/12/2018.

Resolve:

Art. 1º - Incorporar ao salário do fiscal Lauro Kochenborger a gratificação de produção de 30%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e dê-se ciência aos interessados e a empresa responsável pela folha de pagamento.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2018.

Med. Vet. Elizabeth Rota Chitto
CRMV/RS nº 2405
Presidente – Junta Governativa Interina

Med. Vet. Vera Lúcia Machado da Silva
CRMV/RS nº 3108
Secretária Geral – Junta Governativa Interina